



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2679, de 23 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

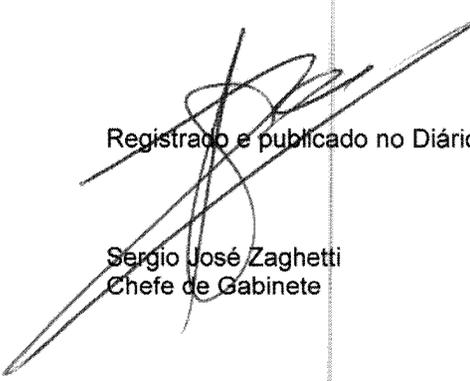
Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 2.612,00** (dois mil e seiscientos e doze reais) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)		R\$ 2.612,00
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
112	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 1.662,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL
01 25 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOIRO MUNICIPAL	
114	10 301 9508 2508 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 950,00
	3.3.90.46.00	AUXILIO ALIMENTAÇÃO FR: 0.01.310-310.000
	01	TESOURO
	310.00	SAÚDE – GERAL

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal


Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete